

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27 / 2025

DATA: 31/03/2025

PROTOCOLO: 7815 / 2025

PROCESSO: 7815

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO VISUAL LTDA**CNPJ:** 28.701.927/0001-78**Insc. Estadual:****Endereço:** RS-453, KM 18 LINHA RIO BURATI, 760**Bairro:** NOVA SARDENHA **Cidade:** Farroupilha - RS**Telefone:** 5496572904**OBJETO**

Pagamento de inscrição para as equipes do CRAS e do CREAS participarem do curso "quando o eventual se torna continuado: como lidar com a grande demanda por Benefícios Eventuais" que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a participação das equipes do CRAS e do CREAS no curso "Quando o eventual se torna continuado: como lidar com a grande demanda por Benefícios Eventuais", nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, de forma online, em decorrência da alta demanda apresentada no serviço por benefícios eventuais, especialmente o Cartão Cidadania, observa-se que o "eventual" tem se tornado rotina no serviço e para a comunidade atendida, invertendo o real significado da política de benefícios eventuais, através da participação no curso busca-se conseguir estabelecer estratégias de trabalho que reduzam a demanda por benefícios eventuais. O curso conta com uma carga horária de 22 horas. A provisão de Benefícios Eventuais (BE) tem sido um dos grandes desafios para as equipes do SUAS, especialmente dos CRAS, e uma das principais atividades desenvolvidas, a ponto de comprometer outras ações do PAIF. Embora previstos desde a LOAS (Brasil, 1993) em situações de eventualidade bem delimitadas e que colocam as famílias em vulnerabilidades temporárias, os BE muitas vezes acabam respondendo à ausência ou precariedade de provisões que deveriam ser garantidas por outras políticas. Historicamente, desproteções nos campos da segurança alimentar e nutricional (SAN), saúde e habitação têm sido confundidas com BE e invisibilizadas por meio dessas ofertas pontuais e fragmentadas, que não respondem às reais necessidades das famílias. Além da provisão "continuada" do que deveria ser eventual, os municípios convivem com distorções históricas, a começar pelo uso, ainda corrente, de nomenclaturas que remetem a "auxílios" (auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral). A ausência ou desatualização das legislações municipais que regulam a matéria também contribui para que essas provisões se afastam da lógica do direito. A oferta deste curso se justifica tendo em vista a relevância do tema – já que a provisão de BE é uma atividade rotineira na assistência social, especialmente nos CRAS (mas que pode ser ofertada em qualquer equipamento estatal do SUAS). Justifica-se, ainda, de modo a dar respostas aos anseios que permeiam o cotidiano de muitas unidades de assistência social responsáveis pela oferta de BE: a clareza em relação ao modo de estabelecer critérios e prazos, modalidades de oferta, entre outras definições. Outro anseio, ainda, é a proposição de estratégias práticas de atenção que levem em conta a diferença entre vulnerabilidades pontuais e vulnerabilidades decorrentes da falta de acesso a direitos básicos (alimentação, saúde, habitação) e da insuficiência de renda.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1000208244003320993390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107368	Aquisição de inscrição para participação em curso online e ao vivo, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, com carga horária de 22 horas., intitulado "Quando o eventual se torna continuado: como lidar com a grande demanda por Benefícios Eventuais". PROGRAMAÇÃO AULA 1. 15/04/2025, das 13:30 às 17:30 - Benefícios eventuais ligados a um evento específico: nascimento, morte e calamidade pública. AULA 2. 16/04/2025, das 13:30 às 17:30 - A busca constante pela cesta básica: o ideal e o real entre a eventualidade e a desproteção. AULA 3. 17/04/2025, das 08:30 às 11:30 - Demandas diferentes, respostas diferentes: estratégias práticas para demandas eventuais x desproteções instaladas. MATERIAIS COMPLEMENTARES - Vídeos complementares	UN	6.00	386,10	2.316,60



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27 / 2025

		- O "miudinho dos BE" na sua cidade: exercício de aplicação prática - Percorso de leitura orientada sobre BE para equipes do SUAS Dez passos para garantir a oferta dos BE na lógica do direito: guia simplificado para gestores e conselheiros de assistência social				
--	--	---	--	--	--	--

Total: 2,316.60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III, f), Lei 14133/21

Secretario(a) Municipal



Assinado por: Joceli Gomes Cunha 01/04/2025 08:05:47
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
17915/2025.

